



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 242/2022/SCR - Manaus, 22 de julho de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juiz do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o email de fls. 1/5, por meio do qual a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista solicita designação de um juiz substituto para atuar no período de 25 a 30.07.2022, considerando que a MM. Juíza Samira Marcia Zamagna Akel, titular da vara, estará afastada por motivo de doença, conforme atestado médico e exames anexos (fls. 2/5), e que a Juíza Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta, auxiliar da 2ªVTBV, estará de férias nesse período;

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Vara (fl.6), no período de 25 a 29.07.2022, a pauta da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista está composta por 49 (quarenta e nove) audiências, todas telepresenciais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-9107/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 25 a 30.07.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.07.2022.

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região